



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.650, DE 15 DE AGOSTO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.562, de 15 de Agosto de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 119.758,49 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.680	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 346/2018		
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
	Fonte de Rec. 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.		
	C.A. 100.084 Conv.Recap.Asfáltico Conv. 346/2018		
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	19.758,49
	Fonte de Rec. 01 - Tesouro		
	C.A. 100.084 Conv.Recap.Asfáltico Conv. 346/2018		
	Total.....	R\$	119.758,49

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de convênio nº 346 celebrado com Governo do Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, a ser verificado na Receita 209 (24.28.10.91.02), durante o exercício de 2018;

II- R\$ 19.758,49 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.2.105	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
(264) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	19.758,49
	Fonte de Rec. 01 - Tesouro		
	C.A. 110.000 Geral		
	Total.....	R\$	19.758,49
	Total.....	R\$	119.758,49



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.650, 15 de Agosto de 2.018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de Agosto de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Agosto de 2.018.